ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.959, DE 27 DE ABRIL DE 2005.

AUTORIZA TRANSFERÊNCIAS DE PONTOS DE TÁXI.

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - São autorizadas as seguintes transferências de pontos de táxi:
I - prefixo nº 025, de propriedade de Antonio Pereira Marques, do ponto da Rua Saldanha Marinho, em frente ao Tabelionato Garcez para o ponto da Rua Visconde de São Gabriel, em frente ao Clube Ipiranga;
I - prefixo nº 085, de propriedade de Francisco Andreis, do ponto da Rua Visconde de São Gabriel, em frente ao Clube Ipiranga para o ponto da Rua Saldanha Marinho, em frente ao Tabelionato.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e cinco.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Patrícia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município
Processo nº 2514, de 04.04.2005.

Registrado (a) às fls. 099
e publicado (a)
Em 27/04/2005